



# Câmara Municipal de Guatapará

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 68/2025.

REITERA O REQUERIMENTO Nº  
08/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este vereador no mês de fevereiro do presente ano, fez o requerimento de nº 08/2025, pedindo ao executivo, que analisasse a possibilidade de estender o benefício vale-alimentação aos conselheiros tutelares do Município.

Como já narrado no requerimento, embora os conselheiros Tutelares não sejam servidores públicos, prestam à sociedade um serviço público relevante em favor da proteção da criança e do adolescente.

No entanto, estes colaboradores não recebem nenhum tipo de benefício ou vantagem, além do salário.

Assim sendo, nada mais justo do que a eles serem concedidos benefícios de direito de todo trabalhador, afinal, trabalham e estão à disposição da sociedade em tempo integral.

Ante o exposto, REITERO o requerimento citado, para que seja estendido o benefício vale-alimentação aos conselheiros.

SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS SEIS  
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOÃO ANSELMO MIRANDA

Vereador

*J. Anselmo Miranda*

*Bomfim*  
*Ronaldo*  
*Paulo*  
*Vanilda*  
*Adriano*  
*Elisa*  
*Edson*  
*Elton*  
*Elton*  
*Elton*